



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I – MATRIZ DE RISCO

HASH: 5f62d5ae339f2387ba73b7c2d7bb04009ce7c85dd041eb657f450d5847324. Documento assinado digitalmente, válido em https://aquilicoes.seplap.mt.gov.br/followbee/pub/#/validar/Y78S-G2NT-6HVT-X9SM. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 10/07/2026, BARBARA CAVACHO GONÇALVES em 10/07/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 10/07/2026, Jungado em 10/07/2026 12:32:02 por STEFANY ANDRADE.



Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRACAP202670048A



MATRIZ DE RISCO					
OBJETO:	Execução do Componente Ambiental referente às obras de Implantação e Pavimentação das rodovias MT-170/206/208/418, no segmento entre os Municípios de Castanheira/MT e Colniza/MT, com extensão de 278,15 km.				
ETP nº	046/2026/SAOR				
Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Responsável	Medidas Mitigadoras	Consequências
Atraso na emissão de licenças e outorgas	Demora dos órgãos ambientais	Paralisação das atividades, não cumprimento de cronograma	Contratante	Solicitação antecipada, acompanhamento junto aos órgãos licenciadores	Atraso na execução dos programas ambientais e obra, riscos legais
Realização de Termo aditivo	Modificação no traçado ou projeto	Incompatibilidade e/ou acréscimos de programas ambientais inicialmente planejados	Contratante	Comunicação formal, reuniões periódicas, atualização de cronogramas	Retrabalho, ajustes de campo, aumento de custos, necessidade de execução de novos programas ambientais
Indisponibilidade de acesso às áreas sensíveis	Áreas restritas, segurança ou condicionantes legais	Impossibilidade de realizar monitoramento, resgate ou estudos	Contratante	Coordenação prévia com órgãos e comunidades, liberação de áreas	Falha no cumprimento das condicionantes ambientais, risco legal
Falha na articulação com órgãos ambientais	Ausência de interlocução contínua ou atraso em aprovações	Paralisação de atividades críticas, multas	Contratante	Estabelecimento de fluxo contínuo de comunicação, reuniões técnicas	Atrasos, descumprimento de exigências legais, aumento de custos
Alterações climáticas ou ambientais não comunicadas	Mudanças em períodos de estiagem, cheia ou incêndios	Redução da eficácia das medidas de mitigação	Contratante	Monitoramento ambiental contínuo, alerta antecipado às equipes	Interrupção das atividades, risco à fauna, flora e segurança dos trabalhadores
Inadequação de recursos financeiros ou pagamentos	Atraso ou insuficiência de repasses	Paralisação de contratação de pessoal, aquisição de materiais ou serviços	Contratante	Planejamento orçamentário, liberação de pagamentos em tempo hábil	Interrupção dos programas ambientais, descumprimento contratual
Falha na definição de responsabilidades de fiscalização	Ausência de supervisão ou orientação técnica	Erros na execução dos programas ambientais	Contratante	Designação clara de fiscais e supervisores, acompanhamento periódico	Riscos de não conformidade, necessidade de retrabalho

HASH: 5fcd2d5ae3392387ba73b7c2d7bb04009cce7c85dd041eb6574506847324. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.sigapag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Y78S-G2NT-6HVT-X9SM>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOFANOTTI em 10/07/2026. BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/07/2026. STILLAC VAZ DE CAMPOS em 10/07/2026. Juntado em 10/07/2026 12:32:02 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA-PRO-2026/05391



Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Responsável	Medidas Mitigadoras	Consequências
Supressão accidental de vegetação nativa	Movimentação de equipes, instalação de estruturas temporárias	Perda de espécies vegetais nativas, redução da cobertura vegetal	Contratado	Planejamento detalhado de áreas de acesso, demarcação de áreas de preservação, supervisão ambiental	Alteração do microhabitat, necessidade de reposição florestal
Lesão ou morte de fauna silvestre	Atividades de resgate, movimentação de pessoal e veículos	Mortalidade de indivíduos, estresse e deslocamento de animais	Contratado	Monitoramento prévio da fauna, afugentamento, resgate, transporte seguro, treinamento das equipes	Redução populacional local, risco de infrações legais
Danos a sítio arqueológico	Movimentação de equipamentos, escavações de prospecção	Danos físicos a vestígios arqueológicos	Contratado	Escoramentos metálicos, registro detalhado, protocolos de salvaguarda, supervisão do IPHAN	Perda de acervo cultural, infrações legais
Emissão de poluentes e ruídos acima do permitido	Operação de veículos, geradores e equipamentos sem manutenção adequada	Distúrbios na fauna, desconforto para trabalhadores e comunidades	Contratado	Monitoramento contínuo, limitação de horários, manutenção de equipamentos	Estresse em animais, impactos à saúde humana, descumprimento de normas ambientais
Quedas e acidentes em trabalhos em altura	Falta de uso de EPIs, falha no treinamento, erro humano	Lesões graves ou fatais	Contratado	Uso obrigatório de EPIs, supervisão especializada, treinamento em resgate, linhas de vida instaladas	Lesões graves ou fatais, interrupção das atividades, penalidades legais
Perda ou extravio de registros e amostras de flora e fauna	Falha na documentação ou transporte inadequado	Impossibilidade de comprovar resgates, falha no monitoramento e relatórios	Contratado	Procedimentos de registro rigorosos, backup digital e físico, transporte seguro	Descumprimento das condicionantes, retrabalho e atrasos no cronograma
Inconsistência ou atraso na entrega de relatórios técnicos	Falta de planejamento ou comunicação interna	Atraso na aprovação de licenças e cronograma	Contratado	Planejamento detalhado, supervisão da coordenação geral, revisões internas	Penalidades contratuais, atraso nas obras, risco legal
Danos a equipamentos de monitoramento sismográfico	Transporte incorreto, instalação inadequada ou falha operacional	Dados incompletos ou imprecisos	Contratado	Treinamento da equipe, manutenção preventiva, redundância de equipamentos	Falha na avaliação de risco de taludes, potencial instabilidade, risco à obra



HASH: 5fcd2d5ae3392387ba73b7c2d7bb04009cce7c85dd041eb65745065847324. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.sigapag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Y78S-G2NT-6HVT-X9SM>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOFANOTTI em 10/07/2026. BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 10/07/2026. STILAC VAZ DE CAMPOS em 10/07/2026. Juntao em 10/07/2026 12:32:02 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA-PRO-2026/05391

